



O Presente em 29/03/2011, Edição nº 3059

## DECRETO Nº 2775/2011

### SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1352/2010 de 28 de Março de 2011,**

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 86.600,55. (Oitenta e seis mil, seiscientos reais e cinqüenta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.012.365.0008.1017 – CONCLUSÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-RECANTO FELIZ		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000- Aplicações Diretas		
449051000000- Obras e Instalações		
33123 - Conv. Nº 71020782008-PROINFÂNCIA-	R\$	86.600,55
Superávit Financeiro - Exercício Anterior		
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>86.600,55</b>

**Art.2º** Servirá como recursos para abertura do Presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS - oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2010, art.43, item I da Lei nº 4.320/64.

**FONTE - 33123 Conv. Nº 71020782008-PROINFANCIA – R\$ 86.600,55**  
**Superávit Financeiro -Exercício Anterior**

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**AÇÕES:** AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS:** CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO INFANTIL

**INCLUSÃO NA LDO:**

**PROGRAMA:** 008 - AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Conclusão de Escola de Educação Infantil – Recanto feliz	M <sup>2</sup>	1.118

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
em 28 de Março de 2011.

**NORBERTO PINZ**



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



Prefeitura Municipal

---

**Prefeito**